



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.764 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1983

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 7º do Decreto-Lei nº 31 de 30-11-82.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto à Casa Civil; Casa Militar; Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; Secretaria de Estado da Administração; Secretaria de Estado da Educação; Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social; Secretaria de Estado da Agricultura; Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo; Secretaria de Estado do Interior e Justiça; Departamento de Estradas e Rodagem e Encargos Gerais do Estado, um crédito suplementar no valor de CR\$ 955.122.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Milhões, Cento e Vinte e Dois Mil Cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, as seguintes programações:

SUPLEMENTA

11.00 - Governadoria	
11.01 - Casa Civil	
3120.00 - Material de Consumo	3.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	16.000.000,00
T O T A L	19.000.000,00

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1101.0307020.2.001 - Coordenadoria da Política Governamental	19.000.000,00	19.000.000,00
T O T A L	19.000.000,00	19.000.000,00

11.00 - Governadoria

11.02 - Casa Militar

3120.00 - Material de Consumo		50.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		60.122.000,00
T O T A L		110.122.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1102.0307020.2.065 - Assistência e Segurança ao Governador	110.122.000,00	110.122.000,00
T O T A L	110.122.000,00	110.122.000,00

13.00 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

13.01 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

3223.00 - Transferências a Municípios		250.000.000,00
T O T A L		250.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.0740181.2.010 - Transferências a Municípios	250.000.000,00	250.000.000,00
T O T A L	250.000.000,00	250.000.000,00

4110.00 - Outras e Instalações		250.000.000,00
T O T A L		250.000.000,00

7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

4110.00 - Obras e Instalações	9.700.000,00
T O T A L	9.700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
2101.0807025.1.049 - Recuperar e Instalar Unidades da Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Turismo	9.700.000,00	9.700.000,00
T O T A L	9.700.000,00	9.700.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00
T O T A L	4.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2101.0848247.2.092 - Coordenação e Execução da Difusão Artística e Cultural	4.000.000,00	4.000.000,00
T O T A L	4.000.000,00	4.000.000,00

24.00 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça	
24.01 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça	
3120.00 - Material de Consumo	10.500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	42.500.000,00
T O T A L	63.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2401.0307021.2.039 - Manutenção da SEIJ	63.000.000,00	63.000.000,00
T O T A L	63.000.000,00	63.000.000,00

26.00 - Departamento de Estradas de Rodagem



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

26.01 - Departamento de Estradas de Rodagem

4110.00 - Obras e Instalações	45.000.000,00
T O T A L	45.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
2601.1688531.1.022 - Ampliação da Rede Estadual	45.000.000,00	45.000.000,00
T O T A L	45.000.000,00	45.000.000,00

27.00 - Encargos Gerais do Estado

27.01 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000,00
T O T A L	4.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2701.0307021.2.106 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000,00	4.000.000,00
T O T A L	4.000.000,00	4.000.000,00

REDUÇÃO

27.00 - Encargos Gerais do Estado

27.01 - Recursos sob a Supervisão da Fazenda

4260.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	955.122.000,00
T O T A L	955.122.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
2701.0308035.2.107 - Participação no Capital de Empresas	955.122.000,00	955.122.000,00
T O T A L	955.122.000,00	955.122.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

Artigo 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será soberto com recursos com base no inciso III § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17-03-64.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação da Despesa dessas Unidades Orçamentárias estabelecida pelo Decreto nº 781 de 31-12-82, conforme discriminação:

CASA CIVIL

I - TRIMESTRE	157.210.000,00
II - TRIMESTRE	166.350.000,00
III - TRIMESTRE	225.706.000,00
IV - TRIMESTRE	126.532.000,00
T O T A L	675.798.000,00

CASA MILITAR

I - TRIMESTRE	150.411.170,00
II - TRIMESTRE	171.479.681,00
III - TRIMESTRE	172.708.723,00
IV - TRIMESTRE	266.832.426,00
T O T A L	761.432.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I - TRIMESTRE	2.326.501.562,00
II - TRIMESTRE	2.656.375.834,00
III - TRIMESTRE	4.360.279.828,00
IV - TRIMESTRE	13.061.455.377,00
T O T A L	22.404.612.601,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E TU RISMO

I - TRIMESTRE	262.780.967,00
II - TRIMESTRE	263.677.949,00
III - TRIMESTRE	193.989.000,00
IV - TRIMESTRE	238.245.051,00
T O T A L	958.692.967,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

I - TRIMESTRE	212.700.000,00
II - TRIMESTRE	266.461.000,00
III - TRIMESTRE	241.939.000,00
IV - TRIMESTRE	290.000.000,00
T O T A L	1.011.500.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

I - TRIMESTRE	452.272.365,00
II - TRIMESTRE	727.362.129,00
III - TRIMESTRE	963.149.000,00
IV - TRIMESTRE	8.666.553.000,00
T O T A L	10.809.336.494,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I - TRIMESTRE	1.206.728.056,00
II - TRIMESTRE	751.882.254,00
III - TRIMESTRE	873.231.188,00
IV - TRIMESTRE	1.716.667.582,00
T O T A L	4.548.509.080,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

3120.00 - Material de Consumo	4.300.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	15.700.000,00
T O T A L	20.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1801.1507021.2.024 - Atividades da SETRAPS	20.000.000,00	20.000.000,00
T O T A L	20.000.000,00	20.000.000,00

19.00 - Secretaria de Estado da Agricultura	
19.01 - Secretaria de Estado da Agricultura	
3120.00 - Material de Consumo	30.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	36.000.000,00
T O T A L	66.000.000,00

* PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1901.0407021.2.026 - Atividades da Secretaria de Estado da Agricultura	66.000.000,00	66.000.000,00
T O T A L	66.000.000,00	66.000.000,00

21.00 - Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Turismo	
21.01 - Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Turismo	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	29.000.000,00
T O T A L	29.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2101.0807021.2.031 - Atividades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Turismo	29.000.000,00	29.000.000,00
T O T A L	29.000.000,00	29.000.000,00

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
1301.0740181.1.001 - Implantação da Infra-Estrutura de Rondônia	250.000.000,00	250.000.000,00
T O T A L	250.000.000,00	250.000.000,00

15.00 - Secretaria de Estado da Administração		
15.01 - Secretaria de Estado da Administração		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		69.000.000,00
T O T A L		69.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1501.0307021.2.013 - Atividades da Secretaria de Estado da Admi nistração	69.000.000,00	69.000.000,00
T O T A L	69.000.000,00	69.000.000,00

16.00 - Secretaria de Estado da Educação		
16.01 - Secretaria de Estado da Educação		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		26.000.000,00
T O T A L		26.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1601.0807021.2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUC	26.000.000,00	26.000.000,00
T O T A L	26.000.000,00	26.000.000,00

18.00 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção So cial		
18.01 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção So cial		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I - TRIMESTRE	1.928.641.000,00
II - TRIMESTRE	1.981.166.000,00
III - TRIMESTRE	2.823.611.000,00
IV - TRIMESTRE	3.478.618.000,00
T O T A L	10.212.036.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I - TRIMESTRE	3.313.676.732,00
II - TRIMESTRE	3.867.481.485,00
III - TRIMESTRE	4.229.463.254,00
IV - TRIMESTRE	4.465.933.580,00
T O T A L	15.876.555.051,00

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I - TRIMESTRE	249.870.000,00
II - TRIMESTRE	285.985.905,00
III - TRIMESTRE	417.223.128,00
IV - TRIMESTRE	316.457.717,00
T O T A L	1.269.536.750,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

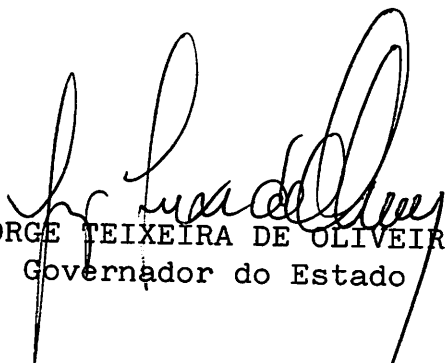
I - TRIMESTRE	673.929.001,00
II - TRIMESTRE	585.591.520,00
III - TRIMESTRE	710.115.519,00
IV - TRIMESTRE	686.403.385,00
T O T A L	2.656.039.425,00

7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação. *α*



JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado